



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº 115/2007

REDAÇÃO FINAL

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, faz saber que o PODER LEGISLATIVO, aprovou e submete ao PODER EXECUTIVO, o seguinte.

Institui o “ Dia do Controle do Stress” e o inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município do Recife, e dá outras providências.

Art.1º - Fica instituído, no Município do Recife, o “ Dia do Controle do Stress ” a ser realizado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Art.2º A Data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art. 3º O Poder Público Municipal poderá, nos termos da Lei, apoiar eventos ligados à comemoração da data ora criada, inclusive autorizando o uso de espaços públicos para o mesmo e atividades correlatas, visando à conscientização, prevenção e controle do stress e a melhoria da qualidade de vida.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 11 de dezembro de 2007.

JOSENILDO SINESIO

Presidente

JOÃO ARRAES

1º Secretário

EDUARDO MARQUES

2º Secretário

Projeto de Lei nº 115/2007 de Aatoria do Vereador Jurandir Liberal